



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES;

### REQUERIMENTO Nº

145/20



Temos acompanhado a luta e esforço diário dos diversos profissionais da área da saúde no combate ao COVID-19 em nosso município. Todos os dias estes profissionais saem de suas casas com a missão de cuidar dos nossos munícipes e também de se proteger contra este mal.

Além do medo e preocupação, alguns enfermeiros aprovados no concurso 001/2018 têm passado por problemas em relação ao recebimento da gratificação.

Estes profissionais foram aprovados para o cargo de enfermeiro com carga horária de 40h semanais e de acordo com o edital possuem atribuições a serem realizadas nas Unidades de Saúde, participando assim do Programa de Saúde da Família e deveriam assim receber a gratificação deste programa.

No entanto, segundo informações, de todos os enfermeiros chamados, somente os 20 primeiros colocados no concurso estão recebendo esta gratificação e os outros que estão realizando o mesmo trabalho e foram aprovados no mesmo concurso e cargo, não recebem.

Desta forma, é que **REQUEIRO à Mesa**, seja enviado ofício ao prefeito Alberto Mourão para que responda:

- 1 - Os enfermeiros chamados no concurso 001/2018 ainda serão alocados nas Unidades de Saúde, tendo em vista que no momento prestam serviço no Pronto Socorro?
- 2 - Para este cargo de enfermeiro com 40h semanais, existe o pagamento de gratificação do Programa Saúde da Família?
- 3 - Por qual motivo apenas os 20 primeiros colocados estão recebendo a gratificação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2020.

  
JANAINA BALLARIS  
VEREADORA